

EDITAL 01/2021 – EDUERN – Edições UERN

Dispõe sobre processo seletivo para composição do Conselho Editorial da Editora Universitária da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (EDUERN).

1 Das Disposições Preliminares

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, pelo presente Edital, o processo seletivo para composição de Conselho Editorial da Editora Universitária da UERN:

1.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer o processo seletivo para composição do Conselho Editorial da EDUERN, de acordo com as áreas do conhecimento conforme abaixo:

- a) Ciências Exatas e da Terra;
- b) Ciências Biológicas;
- c) Engenharias;
- d) Ciências da Saúde;
- e) Ciências Agrárias;
- f) Ciências Sociais Aplicadas;
- g) Ciências Humanas;
- h) Linguística, Letras e Artes.

1.2 Para cada área do conhecimento serão selecionados dois membros titulares e seus respectivos suplentes.

1.3 O mandato dos membros do Conselho Editorial será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

1.4 São atribuições do Conselho Editorial:

- a) Estabelecer a política editorial da UERN;
- b) Analisar e opinar sobre propostas de publicação;
- c) Normatizar o processo de submissão, publicação e divulgação do material a ser publicado pela EDUERN;
- d) Criar comissões com finalidades editoriais, específicas;
- e) Manter contato com instituições, públicas e privadas, visando à divulgação das publicações produzidas pela UERN;
- f) Indicar, se necessário, especialistas para avaliação técnica das obras e materiais a serem publicados pela EDUERN.

2 Dos requisitos, inscrição e procedimentos para seleção

2.1. Os candidatos a compor o Conselho Editorial deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser professor do quadro permanente da UERN com regime de trabalho de dedicação exclusiva;
- b) Possuir o título de doutor;
- c) Concorrer somente na grande área de conhecimento à qual está vinculada a sua formação em nível de doutorado.

2.2. Os interessados deverão requerer inscrição por meio de preenchimento do formulário que pode ser baixado via link <https://docs.google.com/document/d/17PFLWi4NkmGMFvFzmJ484gTEm9cWNU3f/edit?usp=drivesdk&ouid=102707520660716347597&rtpof=true&sd=true>

e encaminhado junto com documentos comprobatórios de titulação de doutor, declaração de vínculo, cópia do currículo lattes (formato PDF) e comprovantes do item 2.5 do edital para o e-mail edicoes.uern@uern.br

2.3. O presente edital obedecerá ao seguinte cronograma:

- a) 23/08/2021 a 26/08/2021 período de inscrições;
- b) 27/08/2021 divulgação das inscrições, via página da UERN
- c) 30/08/2021 a 31/08/2021 período de avaliação e julgamento;
- d) 01/09/2021 divulgação do resultado, via página da UERN;
- e) 02/09/2021 a 03/09/2021 prazo para recursos;
- f) 10/09/2021 divulgação do resultado final, publicado no JOUERN

2.4. O processo de análise e julgamento da documentação dos candidatos será realizado por uma comissão composta por 03 (três) membros ligados ao Sistema Integrado de Bibliotecas.

2.5. Para fins de análise e julgamento de currículos serão considerados os seguintes critérios:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA	QUANTIDADE
1	Participação em Conselho Editorial	40	01
2	Experiência como parecerista <i>ad hoc</i>	25	01
3	Publicação de livro como autor ou organizador	15	Máximo 3
		(05 para cada livro)	
4	Artigo publicado em periódicos	10	Máximo 2
		(05 para cada artigo)	
5	Publicação de capítulo de livro	10	Máximo 2
		(05 para cada capítulo)	

2.6. Para os itens 3, 4 e 5 do quadro, serão considerados publicações a partir de 2018.

2.7. Para fins de critério de desempate, será considerada a maior nota alcançada no item 1 "Participação em Conselho Editorial".

2.8. Persistindo o empate, será considerada a maior nota alcançada no item 2 "experiência como parecerista *ad hoc*" e assim sucessivamente item após item se persistir o empate.

2.9. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e enviado por e-mail para o endereço edicoes.uern@uern.br

3 Das disposições finais

3.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 2.3 do presente edital.

3.2. Aos membros do Conselho Editorial será concedida carga horária nos termos da norma vigente.

3.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão de que trata o item 2.4 do presente edital.

Mossoró, 16 de agosto de 2021.

Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Moraes
Reitora da UERN em exercício